



PORTARIA N° 147/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

I – ADAILTON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional 1934, com a função de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura;

II – EDILENE SANTOS DO NASCIMENTO NOVAIS, Matrícula Funcional 2332, com a função de Nutricionista, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

III – ELIZÂNIA PASSOS DE JESUS SALES, Matrícula Funcional 2619, com a função de Conselheiro Tutelar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – GEANI MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula Funcional 1873, com a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) USF Taboquinha, Secretaria Municipal de Saúde;

V – HELDER MOREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional 2362, com a função de Fiscal Ambiental, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

VI – JESSICA CARNEIRO MACEDO MOREIRA, Matrícula Funcional 1954, com a função de Psicóloga, lotado(a) no(a) USF Sede, Secretaria Municipal de Saúde;

VII – JULIA KELLY MUNIZ, Matrícula Funcional 1925, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) CRAS/Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28

VIII – MARIA BADIA DIAS SOUZA, Matrícula Funcional 1921, com a função de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde;

IX – MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, Matrícula Funcional 657, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) USF Taboquinha, Secretaria Municipal de Saúde;

X – ROBSON DE QUEIROZ NOVAES, Matrícula Funcional 1050, Servidor Municipal Cedido ao Cartório Eleitoral da 190ª ZE, Comarca de Serra Dourada/BA;

XI – TATIELE DE OLIVEIRA NERI, Matrícula Funcional 2396, com a função de Farmacêutica, lotado(a) no(a) Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva, Secretaria Municipal de Saúde;

XII – VAGNA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional 1837, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no(a) SAMU, Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 30 dias, de 01 de maio de 2025 ao dia 30 de maio de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de abril de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal